

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA**

BOLETIM DE SERVIÇO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANO 2017 – EDIÇÃO Nº 008

TERMO DE RATIFICAÇÃO CANCELADO, em 03 de julho de 2017.

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, vem CANCELAR o Termo de Ratificação referente ao Processo nº 23096.021874/17-43, publicado no Boletim no 007/2017 de 03 de junho de 2017.

José Sérgio da Rocha Neto
Diretor do CEEI

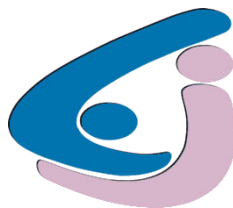
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 007/2017, em 03 de julho de 2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 23096.021874/17-43

O Diretor do Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI) da Universidade Federal de Campina Grande RATIFICA com base no Art. 26, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo nº 23096.021874/17-43, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei supracitada e no Parecer da Procuradoria Federal nº 00083/2017/CONSU/PFUF/CG/PGF/AGU, cujo objeto é o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais) a favor da Sociedade Brasileira de Telecomunicações, CNPJ 28.019.941/0001-96, referente à participação do Prof. EDMAR CANDEIA GURJÃO no XXXV Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais – SBRT/2017, a ser realizada em São Pedro – SP, no período de 03 a 06 de setembro de 2017.

José Sérgio da Rocha Neto
Diretor do CEEI



Diretor: **José Sérgio da Rocha Neto**
Vice-Diretor: **Jorge César Abrantes de Figueiredo**
Secretária: **Andréia Vilma de Araújo Pereira**

Publicado em 03 de julho de 2017